

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 3C**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E**  
**AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA**  
**FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	27/05/2022 à 03/06//2022
Análise de currículo e aplicação de desafio técnico	04/06//2022 à 07/06/2022
Correção de desafio técnico	08/06/2022 à 10/06/2022
Realização de entrevistas	13//06/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	14/06/2022
Prazo para interposição de recurso	15/06/2022 à 17/06/2022

(Quadro 1)

**1.2 INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) no período compreendido entre às 12h de 27/05/2022 até às 23h59min de 03/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA**

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

2.3 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 3C**

cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

<b>1- DADOS DO CARGO</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
1.1- Analista Desenvolvedor Pleno 3C	1	44 horas / semana	R\$ 5.119,58
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
<b>Benefícios:</b> Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.			
<b>Observação:</b> Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.			
<b>2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência e Competências Técnicas</b>	
2.1-Analista Desenvolvedor Pleno 3C	Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins).	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvedor Frontend WEB de nível pleno;</li><li>- Domínio de programação/desenvolvimento;</li><li>- Conhecimento intermediário em banco de dados, tecnologias utilizadas no projeto, arquitetura de software, orientação a objetos, padrões, de projeto e metodologia ágeis;</li><li>- Desejável experiência na execução das atividades do cargo;</li><li>- Desejável React, Leaflet, GIS (Geographic Information System)</li><li>- Experiência executando as atividades do cargo.</li></ul>	
<b>3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>			
3.1- Analista Desenvolvedor Pleno 3C	<b>Desenvolver Sistemas de Tecnologia da Informação:</b> Participar na definição de infraestrutura e rede; Participar na escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Participar na modelagem de dados; Realizar a definição de padrões e desenvolver interfaces dos sistemas; Realizar a depuração assistida com clientes e usuários; Realizar a especificação da arquitetura dos sistemas e requisitos de segurança de tecnologia da informação;		

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 3C**

	<p>Realizar a identificação e correção de falhas nos sistemas;  Realizar a implantação de sistemas;  Realizar dimensionamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas;  Realizar e apoiar testes de sistemas;  Realizar o atendimento a chamados/tickets e registrar ocorrências;  Realizar o desenvolvimento de sistemas;  Realizar o levantamento de fontes de dados;  Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação Realizar a documentação das etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação;  Realizar/Elaborar manuais do sistema;  Administrar ambiente de tecnologia da informação Participar na realização de auditoria de sistemas;  Realizar a criação e administração de ambiente de desenvolvimento e teste;  Pesquisar inovações em tecnologia da informação Realizar avaliação e promoção de novas tecnologias;  Comunicar-se Participar da correção de provas de processos seletivos;  Participar de fóruns de discussão;  Realizar interações com áreas afins;  Realizar o acompanhamento do andamento das tarefas;  Realizar o fornecimento de subsídios para a área recursos humanos;  Realizar/Elaborar estudos de viabilidade técnica;  Realizar/Elaborar relatórios e pareceres técnicos;  Realizar/Participar de reuniões;  Realizar/Participar dos ritos do scrum;  Outros Realizar a disseminação de conhecimento;  Realizar a transferência tecnológica;  Realizar/Ministrar treinamentos;  Mentorear profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (juniores da classe A, B, C, D e E e plenos 1A, 2A, 3A, 1B, 2B, 3B, 1C e 2C);  Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>
--	--

**4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1- Análise de Currículo e desafio técnico	Análise de Currículo: - Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (25 pontos) - Cursos e especializações na área selecionada (25 pontos).	50 pontos
	Desafio Técnico:	50 pontos

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022**  
**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 3C**

	- Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato (50 pontos)	
<b>Total (Análise de currículo e desafio técnico)</b>		<b>100 pontos</b>
4.2- Entrevista  - Habilidade de Comunicação; - Conhecimento sobre as atribuições do cargo; - Experiência comprovada.		Classificatório/Eliminatório

(Quadro 2)

2.4 O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.5 As convocações serão por ordem de classificação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES  
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2022

CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 3C

---

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO \_\_\_\_/2022

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:
*(Opcional)	

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Cargo Pretendido</b>
( ) Cargo / Função:

ANEXO II

